



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS BARRA DO GARÇAS  
GABINETE DO DIRETOR

**EDITAL N.º 01/2019**

**VAGAS REMANESCENTES DE CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES**

**1. ABERTURA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Barra do Garças, através do Diretor Geral, e de acordo com as disposições da legislação em vigor TORNA PÚBLICO, através deste Edital, que no período de 18/01 a 01/02/2019 estará aberto o período de ingresso para o PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2019/1, para o preenchimento de vagas remanescentes do Edital/IFMT/Reitoria nº 087/2018, dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio, nos seguintes cursos:

Curso Técnico em Secretariado: 31 vagas

Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática: 32 vagas

**1.1 Da validade**

O resultado do PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2019/1, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas remanescentes ofertadas para o primeiro semestre de 2019.

**1.2 Do requisito para o ingresso**

Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data da matrícula.

**1.3 Das vagas para o CAMPUS BARRA DO GARÇAS/MT**

<b>Cursos Técnicos Pós-médio</b>	<b>Período</b>	<b>Duração</b>	<b>Total de vagas</b>	<b>Autorização de Funcionamento</b>
1. Técnico em Secretariado	Noturno	3 semestres	31	Resolução nº 044 de 06/12/2011 Resolução nº 100 de 15/12/2014
2. Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Noturno	3 semestres	32	Resolução nº 053 de 06/12/2011 Resolução nº 99 de 15/12/2014

**Local de Matrícula: IFMT - Campus Barra do Garças**

**2. DO INGRESSO**

**2.1 Do Edital**

a) O presente Edital estará disponível no site do Campus Barra do Garças no endereço eletrônico: bag.ifmt.edu.br

**2.2 Da Forma de Ingresso**

O candidato deverá preencher completa e corretamente a Ficha de Matrícula na Secretaria Geral de Documentação Escolar (SGDE) do IFMT - *Campus* Barra do Garças, no período de 18/01/2019 a 01/02/2019, das 08h às 11h e das 13h às 17h, **acompanhado dos seguintes documentos:**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS BARRA DO GARÇAS  
GABINETE DO DIRETOR**

- a) Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;
- b) 02 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;
- c) Histórico escolar do ensino médio ou equivalente, original e cópia;
- d) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente, original e cópia;
- e) Cédula de identidade oficial, original e cópia;
- f) CPF, original e cópia;
- g) Comprovante do serviço militar para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, original e cópia;
- h) Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone (cópia).

2.2.1 A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso, e nem será facultada matrícula condicional.

2.2.2 A matrícula deverá ser efetuada pelo candidato, pessoalmente. Se o candidato for menor de idade, a matrícula deverá ser efetuada por seu responsável legal ou mandatário com procuração simples (com firma reconhecida em cartório).

2.2.3 Caso o candidato seja maior de 18 anos e não possa comparecer para efetivar sua matrícula, esta poderá ser feita por mandatário com procuração simples (com firma reconhecida em cartório).

2.2.4 Esgotado o prazo de ingresso previsto no item 2.2 e, havendo vaga, o candidato da lista de excedente poderá ser convidado a ocupá-la até o dia 15 de fevereiro de 2019, observando-se rigorosamente a ordem de chegada e conseqüentemente de classificação.

2.2.4.1 O surgimento de vaga a que se refere o item 2.2.4 está condicionada à desistência formal de matrícula a ser efetivada pelo candidato anteriormente matriculado, em formulário próprio preenchido junto à SGDE, e/ou ao não preenchimento da quantidade de vagas previstas no item 1.3 dentro do prazo constante no item 2.2.

2.2.4.2 O candidato excedente convidado a ocupar a vaga deverá efetuar sua matrícula conforme disposto neste Edital, e em prazo estipulado pela SGDE em ato que lhe deu ciência que, se não cumprido, ensejará a perda do direito à vaga.

2.2.5 As matrículas encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 17h do dia 01/02/2019, (horário local).

2.2.6 Os candidatos estão ISENTOS do pagamento de taxa referente ao ingresso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS BARRA DO GARÇAS  
GABINETE DO DIRETOR

### 3. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

3.1 Para o preenchimento das vagas disponibilizadas no item 1.3, o processo de seleção terá por critério a ordem de chegada dos candidatos.

3.1.1 Para a finalidade prevista no item 3.1, o candidato deverá atender aos requisitos constantes no item 1.2 e 2.2.

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos serão classificados por curso, observando-se a ordem de chegada.

#### 4.2 Do critério de desempate

No caso de dois ou mais candidatos estarem no local de matrícula na mesma hora, disputando a última vaga, terá preferência o candidato com maior idade.

### 5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A relação dos matriculados será divulgada no dia 04/02/2019, no site do IFMT no endereço eletrônico: [bag.ifmt.edu.br](http://bag.ifmt.edu.br)

### 6. DO INÍCIO DAS AULAS

6.1 Previsão para o dia 04/02/2019.

### 7. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
17/01/19	Publicação do Edital
17/01/19	Impugnação do Edital até às 16:00
18/01/2019 à 01/02/2019	Período de ingresso (08h às 11h e das 13h às 17h, horário local)
04/02/19	Divulgação da lista dos matriculados
04/02/2019	Previsão de início das aulas

### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o *Campus* venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato do Processo Seletivo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS BARRA DO GARÇAS  
GABINETE DO DIRETOR**

**8.2** O candidato deverá matricular-se no curso e turno para os quais optou no ato da matrícula.

**8.3** Os perfis dos cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio ofertados pelo IFMT Campus Barra do Garças, conforme constam nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, estão definidos no Anexo I deste Edital.

**8.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Elaboração e Execução do Edital de vagas remanescentes dos Cursos Subsequentes (instituída pela Portaria/IFMT/BAG nº 11 de 16/01/2019).

Barra do Garças – MT, 17 de janeiro de 2019.

---

**LEANDRO MIRANDA**

Diretor Geral

*IFMT- Campus Barra do Garças*

Portaria nº856 de 19/04/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS BARRA DO GARÇAS  
GABINETE DO DIRETOR

## **ANEXO I**

### **PERFIS DOS CURSOS PÓS-MÉDIO DO IFMT CAMPUS BARRA DO GARÇAS**

#### **CURSO TÉCNICO EM SECRETARIADO**

- I. Organizar a rotina diária e mensal da chefia/direção, para o cumprimento dos compromissos agendados;
- II. Estabelecer os canais de comunicação da chefia/direção com interlocutores, internos e externos, em língua nacional e estrangeira;
- III. Organizar tarefas relacionadas com o expediente geral do secretariado da chefia/direção;
- IV. Controlar e arquivar documentos;
- V. Preencher e conferir documentação de apoio à gestão organizacional;
- VI. Utilizar aplicativos e a internet na elaboração, organização e pesquisa de informação;
- VII. Assessorar seu superior imediato;
- VIII. Aplicar as técnicas profissionais;
- IX. Conhecer as normas e procedimentos de cerimonial e protocolo;
- X. Utilizar as técnicas de organização de evento empresarial e público;
- XI. Ter capacidade de liderança;
- XII. Desenvolver habilidade de relacionamento interpessoal;
- XIII. Possuir uma visão ampla, com capacidade de adaptação em outras áreas da empresa, possuindo a característica flexível da empregabilidade;
- XIV. Respeitar os cidadãos e o meio ambiente;
- XV. Ter disposição para aprender a desenvolver suas próprias habilidades;
- XVI. Gerenciar com efetividade o bom uso do tempo de modo a organizá-lo, priorizá-lo e equilibrá-lo;
- XVII. Ser honesto e ético.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS BARRA DO GARÇAS  
GABINETE DO DIRETOR**

**CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA**

- I. Compreender o funcionamento e relacionamento entre os componentes de computadores e seus periféricos;
- II. Instalar e configurar computadores, isolados ou em redes, periféricos e softwares;
- III. Utilizar os serviços e funções de sistemas operacionais;
- IV. Utilizar softwares aplicativos e utilitários;
- V. Selecionar programas de aplicação a partir da avaliação das necessidades do usuário;
- VI. Identificar meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação, analisando as suas aplicações em redes;
- VII. Analisar as características dos meios físicos de redes de computadores e suas aplicações;
- VIII. Descrever componentes e sua função no processo de funcionamento de uma rede de computadores;
- IX. Compreender as arquiteturas de redes de computadores;
- X. Instalar os dispositivos de rede, os meios físicos e software de controle desses dispositivos, analisando seu funcionamento para aplicações em redes;
- XI. Instalar e configurar sistemas operacionais de redes de computadores;
- XII. Instalar e configurar protocolos e softwares de redes;
- XIII. Identificar e solucionar falhas no funcionamento de equipamentos de informática;
- XIV. Aplicar técnicas de medição e ensaio, visando à manutenção de equipamentos de informática;
- XV. Aplicar normas técnicas na instalação de equipamentos de informática;
- XVI. Promover e difundir práticas e técnicas de correta utilização de equipamentos de informática;
- XVII. Conhecer e avaliar modelos de organização de empresas;
- XVIII. Organizar a coleta e documentação de informações sobre o desenvolvimento de projetos;
- XIX. Avaliar a necessidade de suporte técnico de usuários;
- XX. Executar ações de suporte técnico;
- XXI. Conhecer e aplicar as normas de desenvolvimento sustentável, respeitando o meio ambiente;
- XXII. Ter atitude ética no trabalho e no convívio social;
- XXIII. Saber trabalhar em equipe e exercer liderança;
- XXIV. Ter iniciativa, criatividade e responsabilidade;
- XXV. Posicionar-se criticamente e eticamente frente às inovações tecnológicas.